



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.148.327/0001-01

17ª Sessão Ordinária do dia 18 de outubro de 2021.

17ª Sessão Ordinária da 10ª Legislatura

Em 18 de outubro de 2021

Segunda-Feira, com início às 20:00 horas.

I - Parte - Expediente

Para Leitura:

I - Regime de apreciação e votação

1 - Projeto de Lei Municipal nº. 047/2021 do Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, para o Município de Vila Rica – MT e estabelece outras providências. **Votado e Aprovado em 1º Turno por unanimidade**

2 - Indicação nº 123/2021 do vereador James West Pereira Damas, que indica a necessidade de recuperação das estradas, pontes e bueiros localizados no Projeto Bom Jesus. **Votada e aprovada por unanimidade**

3 - Indicação nº 124/2021 do vereador James West Pereira Damas, que indica a necessidade de recuperação de uma ponte localizada no Projeto Carolina, nas proximidades da propriedade do Sr. Almerindo Ballin. **Votada e aprovada por unanimidade**

4 - Indicação nº 125/2021 do vereador Divino Eterno Batista dos Santos, que indica a necessidade de recuperação das estradas, pontes e bueiros localizados no Projeto Santo Antônio, nas proximidades das propriedades do Sr. Vitinho e do Sr. Rodrigo. **Votada e aprovada por unanimidade**

5 - Indicação nº 126/2021 dos vereadores Jailson Pires Silva e Lázaro Gonçalves da Silva, que indicam a necessidade de que o Poder Executivo viabilize um guarda noturno ou a construção de um alambrado em torno da Feira Livre Municipal. **Votada e aprovada por unanimidade**

6 - Indicação nº 127/2021 do vereador Clebis Lourenço Pereira, que indica a necessidade de que o Poder Executivo viabilize a construção da Sede da Casa Lar Cantinho Feliz, para crianças e adolescentes em situação de abandono, negligência, ameaça ou vulnerabilidade. **Votada e aprovada por unanimidade**

7 - Indicação nº 128/2021 do vereador Jailson Pires Silva, que indica a necessidade de que o Poder Executivo, viabilize a instalação de ventiladores ou de um sistema de refrigeração adequado na Casa Mortuária Municipal. **Votada e aprovada por unanimidade**

